



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 391/2019

Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Fátima Daudt
Prefeita Municipal
Novo Hamburgo - RS

Assunto: Encaminhamento do Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2020.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2020: o Anexo I – As Metas Fiscais desta Casa Legislativa, e o Anexo II – Os Riscos Fiscais.

Solicitamos que o relatório em anexo seja encaminhado à Secretaria da Fazenda, Diretoria de Orçamento e Finanças.

Atenciosamente.

RAUL CASSEL
Presidente

PASTA	<u>100</u>	CORRESP. Nº	<u>334</u>
RECEBIDA EM	<u>13/08/19</u>		
<u>650897/2019</u>			



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Anexo I – de Metas Fiscais Priorizadas para 2020

Demonstrativo – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	1	Câmara de Vereadores		
Função	1	Legislativa		
Sub Função	31	Ação Legislativa		
Programa	16	Programa de Gestão da Manutenção da Câmara		
Ação	1001	Aquisição de Bens Móveis e Imóveis		
			Valor Próprio	856.000,00
			Valor Total	856.000,00
Objetivo:	Aquisição de bens móveis e imóveis.			
Metas:	Aquisição de bens móveis para conservação do patrimônio público e para garantir a continuidade e manutenção dos serviços administrativos.			
Órgão	1	Câmara de Vereadores		
Função	1	Legislativa		
Sub Função	31	Ação Legislativa		
Programa	16	Programa de Gestão da Manutenção da Câmara		
Ação	1003	Reforma e Ampliação do prédio da Câmara		
			Valor Próprio	475.000,00
			Valor Total	475.000,00
Objetivo:	Reforma e Ampliação no prédio da Câmara			
Metas:	Contratação de profissionais especializados para elaboração de projetos e sua execução/fiscalização objetivando adequação do prédio as normas de segurança vigentes e garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa Legislativa.			
Órgão	1	Câmara de Vereadores		
Função	1	Legislativa		
Sub Função	31	Ação Legislativa		
Programa	16	Programa de Gestão da Manutenção da Câmara		
Ação	2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
			Valor Próprio	20.869.000,00
			Valor Total	20.869.000,00
Objetivo:	Manutenção das atividades			
Metas:	Promover todas as contratações de serviços, sendo como aquisição de materiais que se façam necessários para o bom andamento dos serviços Legislativos.			
Total				22.200.000,00
Raul Cassel Presidente		Deivid Amaral da Luz Diretor Geral		Solano Sidnei de Fraga Gerente Financeiro



ATENÇÃO

Conforme as **Ordens de Serviços nº 03/2013 e nº 09/2018**, todos os setores da administração deverão utilizar a Folha de Despacho padrão. Caso não possuam o modelo oficial, favor solicitar à DGD – com Michele, ramal 9312.

Lembramos que a tramitação de documentos deverá respeitar o preconizado pelas **Ordens de Serviço nº 04/2015 e nº 09/2018**. Caso necessitem de cópia da OS ou de eventuais esclarecimentos, favor contatar a DGD.

Por fim, salientamos que a responsabilidade pelo cumprimento e/ou resposta de que trata o presente expediente administrativo **é pessoal do responsável pelo setor a que a correspondência se dirige** e que eventuais atrasos ou mesmo o descumprimento importarão nas penalidades – administrativa, cível ou criminal – previstas na Lei.

2)

AO

Gabinete

de Faz
Daniela Campos Maure
Secretaria de Administração
Diretora de Gestão Documental
Matrícula 7114

EM: 13/08 /2019

3) À SEMFAZ

Para conhecimento.

Em 13/08/19

Liane Baum
Chefe de Gabinete
PMNH

4)

A Diret

Gilberto dos Reis
Secretário da Fazenda
SEMFAZ

23/08/2019



Folha de Despacho nº 1

Protocolo nº _____

--	--